



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 81

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.009 =

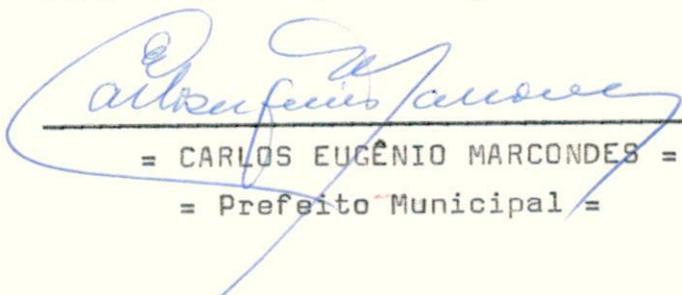
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder à funcionária CELINA FOGAÇA, Professora Primária, padrão "L", lotada no Setor de Escolas Municipais/ do Departamento de Educação e Cultura, 45 (quarenta e cinco) // dias de licença-prêmio, relativa a metade (1/2) restante da licença-prêmio, concedida pela Portaria nº 1975, de 29/05/73, a partir de 1º de agosto de 1973, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1424, de 13 de julho de 1973, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 17 de julho de 1.973


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 17 de julho de 1973.


= JOÃO BOSCO GONÇALVES =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=